



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NORMAS DE UTILIZAÇÃO

QUANTO À UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

- Os alunos só poderão permanecer nos laboratórios com a presença de um professor ou monitor designado.
- Os bens patrimoniais não podem ser movimentados entre laboratórios sem prévia autorização da Direção de Ensino e da Coordenadoria de Patrimônio.

AO TÉRMINO DA AULA

- Desligar corretamente os computadores.
- Desligar os monitores de vídeo.
- Colocar as cadeiras em seus devidos lugares.
- Manter a mesa limpa, não deixar papéis e outros utensílios em cima após o uso.
- Desligar os ventiladores e/ou ar condicionado.
- Apagar as lâmpadas.
- A chave deverá ser devolvida na inspetoria pelo professor.

QUANTO À MANUTENÇÃO

- Ao detectar que o equipamento se encontra com problema, o usuário deve comunicar à Coordenadoria de Apoio ao Ensino, informando o número do laboratório, o nome do PC e o defeito encontrado, para que o conserto possa ser feito o mais rápido possível.

DIREITOS DO USUÁRIO

- Ter acesso aos recursos computacionais existentes no Laboratório para a concretização de suas atividades acadêmicas.
- Ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos informáticos, tanto da equipe do Laboratório como dos Professores.
- Ter acesso à internet para realizar pesquisas, acessar arquivos de apostilas e base de dados que embasam ou complementam seus estudos e práticas.

- Elaborar trabalhos diretamente relacionados às disciplinas e/ou projetos de pesquisa.
- Enviar e receber mensagens eletrônicas, desde que, com conteúdos relacionados às atividades acadêmicas.

É PROIBIDO

- Fazer transferências de arquivos muito grandes.
- Usar software ou sites de jogos.
- Utilizar salas de bate-papo, Whatsapp Web, MSN Messenger e outros semelhantes.
- Fazer consultas a sites de conteúdo pornográfico.
- Desenvolver e disseminar vírus de computador nos equipamentos o Laboratório de Informática.
- Abrir máquinas ou periféricos.
- Rodar programas com intenção de “travar” o sistema.
- Consertar os equipamentos.
- Desorganizar o Laboratório.
- Reconfigurar qualquer máquina/equipamento (microcomputador, impressora, etc).
- Utilizar os equipamentos para fins pessoais, ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas.
- Utilizar indevidamente o correio eletrônico, por exemplo, assumindo a identidade de outra pessoa, enviando mensagens anônimas.
- Usar vocábulo de baixo calão.
- Tornar público conteúdo de correspondências eletrônicas particular sem autorização.
- Publicar ou copiar produto de trabalho de outras pessoas, violando os direitos autorais.
- Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas de outros usuários.
- Fumar dentro do Laboratório.
- Ingerir qualquer tipo de alimento (comida ou bebida) dentro do Laboratório.
- Instalar softwares nos equipamentos, sem a prévia autorização da administração da entidade.
- Retirar qualquer material ou equipamento do Laboratório sem autorização prévia do responsável.
- Utilizar de recursos a fim de “burlar” o sistema de controle de Login.